

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Márcia de Paula Souza, portadora da matrícula nº 1752, do cargo de Secretário Municipal de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2024.

Município de Machado, 25 de março de 2024

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Joel Nogueira Mendes, portador da matrícula nº 7806, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2024.

Município de Machado, 25 de março de 2024

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Ivanize Tavares Mendes Aguiar, portadora da matrícula nº 8068, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2024.

Município de Machado, 25 de março de 2024

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre revogação de ato administrativo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 68, de 28 de fevereiro de 2024, que dispôs sobre cessão da servidora Josemara Prado de Almeida, portadora da matrícula nº 1545, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machado-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Município de Machado, 25 de março de 2024

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços 006/2024

Partes: Município de Machado/Rubens Basílio de Faria

Valor: R\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

Processo licitatório 032/2024 - Dispensa eletrônica 009/2024

Objeto: eventual aquisição de carrinho de bebê para os alunos do Ensino Infantil da Rede Pública Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura: 26/03/2024

Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 075/2022

Partes: Município de Machado/ José Raimundo Alves.

Processo licitatório 160/2022 – Credenciamento 005/2022

Objeto: Alteração de valores dos itens: Prótese Total Mandibular – R\$225,00; Prótese Total Maxilar – R\$225,00; Prótese Parcial Mandibular Removível – R\$225,00; Prótese Parcial Maxilar Removível – R\$225,00.

Assinatura: 19/03/2024

Extrato de Convênio n.º 02/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde/ Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado

Objeto: transferência da CONCEDENTE à CONVENIENTE de recurso proveniente da Portaria GM/MS nº 2.505, de 19 de dezembro de 2023, Portaria GM/MS nº 544/2023 e autorização da Lei ordinária nº 4.090, de 22 de março de 2024.

Valor: de R\$330.856,00 (Trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

02.013.003.10.302.0000 0

811.3350.41 – Ficha: 1219

Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025